

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Jorge Teixeira Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Rio Tinto

Aviso n.º 1818/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola, nos locais de estilo, as listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

Aviso n.º 1819/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.

Agrupamento Vertical de São Lourenço

Aviso n.º 1820/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede (Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Lourenço) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques*.

Escola Secundária/3 da Sé — Lamego

Aviso n.º 1821/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques do Amaral*.

Agrupamento de Escolas de Vila Caiz

Aviso n.º 1822/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, conforme estipulado no artigo 96.º do citado diploma.

30 de Janeiro de 2006. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3331/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 242/97, de 18 de Setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º, nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta que o currículo académico e profissional publicado em anexo evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários ao cargo em que é investida, nomeio, em comissão de serviço, no cargo de subdirectora do Teatro Nacional de São João, a licenciada Francisca do Passo Valente Carneiro Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 2006.

15 de Janeiro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

ANEXO

Síntese curricular

Nasceu em 1972, no Porto.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Porto, em Outubro de 1995, com a média final de 14 valores. Fez estágio como consultora jurídica no Departamento de Serviços Jurídicos do Banco de Portugal, entre Janeiro e Maio de 1996. Em Dezembro de 1997 realizou a prova de agregação à Ordem dos Advogados, Porto, com a nota final de *Muito bom*.

Foi colaboradora na Sociedade de Advogados Carlos Osório de Castro, Eduardo Verde Pinho, J. J., Vieira Peres, entre Junho de 1997 e Setembro de 2002, onde anteriormente fez estágio de advocacia (entre Outubro de 1995 e Junho de 1997), orientado pelo Dr. Eduardo Verde Pinho.

Em Outubro de 2002, foi nomeada subdirectora do Teatro Nacional de São João (TNSJ), responsável pelo pelouro da gestão administrativo-financeira, cargo que exerce actualmente.

Academia Nacional de Belas-Artes

Aviso n.º 1823/2006 (2.ª série). — *Eleição, em sessão ordinária de 6 de Dezembro de 2005, da Academia Nacional de Belas-Artes dos seguintes académicos correspondentes nacionais:*

Escultor Eduardo Sérgio Pessoa de Magalhães Figueiredo.
Doutor Álvaro Manuel Vieira Simões.
Escultora Cristina Luísa Sofia Duarte de Deus Branco.
Investigador Vítor Manuel Escudero Campos.
Arquitecto José António Amaral Trindade Chagas.
Prof. Arquitecto Francisco José Gentil Berger.
Prof. Arquitecto Manuel António Correia Teixeira.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Augusto Pereira Brandão*.

Fundo de Fomento Cultural

Contrato n.º 130/2006. — 1.ª adenda ao contrato-programa celebrado entre o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Faro. — A Ministra da Cultura, por seu despacho de 7 de Junho de 2005, autorizou a prorrogação da data de conclusão da execução física do projecto constante do contrato-programa celebrado com a Câmara Municipal de Faro, passando as suas cláusulas 1.ª e 4.ª a terem a seguinte redacção, conforme minuta aprovada em 12 de Agosto de 2005:

«Cláusula 1.ª

1 — O objecto do presente contrato-programa é a construção e apechamento das instalações do Teatro Municipal de Faro, a concluir até 30 de Junho de 2005, e que se traduzirá nas intervenções constantes do anexo ao presente contrato-programa, do qual faz parte integrante.

2 — Os trabalhos referidos no número anterior foram iniciados em Novembro de 2003 e deverão estar concluídos até ao final do 2.º trimestre de 2005.

Cláusula 4.ª

1 —
2 —
a)
b)